



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000002/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
		Sub-Total: 22.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		26.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.93.00.00.0 0	Indenizações e Restituições	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total: 51.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		42.000,00
		Sub-Total: 42.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		10.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		115.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		15.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
		Sub-Total: 895.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000002/2023

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		40.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		80.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
	Sub-Total:	177.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socia - FNAS		3.000,00
	Sub-Total:	43.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		11.000,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		11.000,00
	Sub-Total:	22.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.252.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.5.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
	Sub-Total:	22.000,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.0 0	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		51.500,00
	Sub-Total:	51.500,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO		
02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.950,00
02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.950,00
02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.950,00
02.007.12.122.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		12.150,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		304.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000002/2023

	Sub-Total:	346.500,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		200.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		243.000,00
02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		201.500,00
	Sub-Total:	644.500,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		80.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		47.000,00
	Sub-Total:	177.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		11.000,00
	Sub-Total:	11.000,00
	Total Parcial Reduzido:	1.252.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 02, Janeiro de 2023

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0009 – Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente

18.541.0009.2026 – Manutenção das Ações para Preservação e Conservação Ambiental

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.0.15.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

0.0.17.540000 – Recursos de Operação de Crédito

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

DECRETO**DECRETO Nº 000002/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
		Sub-Total:
		22.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		26.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.93.00.00.0 0	Indenizações e Restituições	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total:
		51.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		42.000,00
		Sub-Total:
		42.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		10.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	15.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
Sub-Total:		895.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	40.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	80.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil 0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00
Sub-Total:		177.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Sub-Total:		43.000,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	11.000,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0018990000-Outros Recursos Vinculados	11.000,00
Sub-Total:		22.000,00

Total Parcial Suplementado:	1.252.500,00
------------------------------------	---------------------

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.5.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Sub-Total:		22.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.0 0	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	51.500,00
Sub-Total:		51.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	9.950,00
02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	9.950,00
02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	9.950,00

02.007.12.122.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.0 0 Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.150,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	304.500,00
	Sub-Total: 346.500,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr	200.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados	243.000,00
02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.52.00.00.0 0 Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	201.500,00
	Sub-Total: 644.500,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA	
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0 Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	80.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0 Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	47.000,00
	Sub-Total: 177.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V	
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	11.000,00
	Sub-Total: 11.000,00
	Total Parcial Reduzido: 1.252.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Janeiro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



DECRETO Nº 003/2023

“Dispõe sobre abertura Crédito Adicional Suplementar com base no Superávit Financeiro apurado em balanço de exercício anterior do exercício de 2022 e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os recursos de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que o valor apurado é de R\$ 24.442,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e tendo a necessidade de se utilizar o referido valor para atender despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme a lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a autorização contida do Inciso III do Parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022 (LOA) para a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 24.442,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAO BÁSICA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 2.540.000-Transferências do FUNDEB

R\$ 24.442,97

Total suplementado

R\$ 24.442,97

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste Decreto, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO**DECRETO Nº. 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a data alusiva à Festa Carnavalesca já é uma tradição Nacional;

CONSIDERANDO que o Município de Vicentina sempre aderiu a estas datas como Ponto Facultativo, a exemplo de outras cidades brasileiras;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Decretou Ponto Facultativo a este evento;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades carnavalescas.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer paralisação.

Artigo 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º. deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º. O expediente retornará na quinta-feira, dia 23 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2023

“Dispõe sobre abertura Crédito Adicional Suplementar com base no Superávit Financeiro apurado em balanço de exercício anterior do exercício de 2022 e, dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os recursos de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior (2022) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que o valor apurado é de R\$ 24.442,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e tendo a necessidade de se utilizar o referido valor para atender despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme a lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a autorização contida do Inciso III do Parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022 (LOA) para a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 24.442,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 2.540.000-Transferências do FUNDEB R\$ 24.442,97

Total suplementado R\$ 24.442,97

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste Decreto, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ n. 24.613.361-0001/71, com sede na Rua Doutor Nilton Roberto Lopes, nº. 289, Residencial São Bernardo, em Rancharia/SP, para a realização de show musical com a dupla "GILBERTO & GILMAR", no dia 24 de fevereiro de 2023, durante a realização da **FEIRA LIVRE** no Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **OSMAR DOS SANTOS RAMOS**, ocu-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000004/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
	Sub-Total:	9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		10.000,00
	Sub-Total:	10.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		37.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		546.000,00
	Sub-Total:	839.000,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	20.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.250,00
	Sub-Total:	11.250,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000004/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		17.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		7.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		15.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		252.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.0 0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		135.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		21.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		70.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.500,00
	Sub-Total:	927.500,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		17.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000004/2023

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016650000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		1.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000,00
Sub-Total:		65.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.900,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		94.400,00
Sub-Total:		99.300,00
Total Parcial Suplementado:		1.981.550,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
Sub-Total:		9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0007.2017.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		220.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		250.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		89.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/201		50.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
Sub-Total:		859.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.27.813.0011.2032.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.250,00
Sub-Total:		11.250,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000004/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		216.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		77.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		49.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		29.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		135.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
Sub-Total:		927.500,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00
04.009.08.244.0013.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500,00
04.009.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
Sub-Total:		65.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V


05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		99.300,00
Sub-Total:		99.300,00
Total Parcial Reduzido:		1.981.550,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Fevereiro de 2023

DECRETOS SUPLEMENTARES

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000004/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
	Sub-Total:	9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		10.000,00
	Sub-Total:	10.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		37.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		546.000,00
	Sub-Total:	839.000,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	20.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.250,00
	Sub-Total:	11.250,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000004/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		17.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		7.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		15.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		252.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.0 0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		135.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		21.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		70.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.500,00
Sub-Total:		927.500,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		17.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00

Emissão: 30/06/2023 11:10:21

Página 2 de 4
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000004/2023

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016650000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		1.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000,00
Sub-Total:		65.500,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.900,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		94.400,00
Sub-Total:		99.300,00
Total Parcial Suplementado:		1.981.550,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
Sub-Total:		9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0007.2017.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA


02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		220.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		250.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		89.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/201		50.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
Sub-Total:		859.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.27.813.0011.2032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.250,00
Sub-Total:		11.250,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000004/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		216.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		77.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		49.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		29.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		135.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
Sub-Total:		927.500,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00
04.009.08.244.0013.2045.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500,00
04.009.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
Sub-Total:		65.500,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		99.300,00
Sub-Total:		99.300,00
Total Parcial Reduzido:		1.981.550,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Fevereiro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00545/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Operação de Crédito, conforme Inciso IV do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 545/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Operações de Crédito

02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		360.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.510.000,00
Sub-Total:		1.870.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		630.000,00
Sub-Total:		630.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.500.000,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.000.000,00
Sub-Total:		2.500.000,00
Total Parcial Suplementado:		5.000.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso IV do § 1º da Lei 4.320/64, Operação de Crédito autorizados na Lei Municipal 545/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Fevereiro de 2023


MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000005/2023
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00545/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Operação de Crédito, conforme Inciso IV do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 545/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Operações de Crédito**

02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		360.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.510.000,00
Sub-Total:		1.870.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		630.000,00
Sub-Total:		630.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.500.000,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		1.000.000,00
Sub-Total:		2.500.000,00
Total Parcial Suplementado:		5.000.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso IV do § 1º da Lei 4.320/64, Operação de Crédito autorizados na Lei Municipal 545/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Fevereiro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000006/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Excesso de Arrecadação

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
Sub-Total:		305.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000,00
Sub-Total:		156.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr	255.000,00
Sub-Total:		390.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	951.100,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Sub-Total:		1.451.100,00
Total Parcial Suplementado:		2.302.100,00


Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Marco de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000006/2023
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00
Sub-Total:		305.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		41.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		115.000,00
Sub-Total:		156.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		135.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		255.000,00
Sub-Total:		390.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		951.100,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
Sub-Total:		1.451.100,00
Total Parcial Suplementado:		2.302.100,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Marco de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000007/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		14.500,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500,00
Sub-Total:		15.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
Sub-Total:		3.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
Sub-Total:		8.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		20.000,00
Sub-Total:		154.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000007/2023

04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		7.000,00
	Sub-Total:	12.200,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0015.2049.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.500,00
	Sub-Total:	16.500,00
11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC		
11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Suplementado:	260.700,00

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
	Sub-Total:	28.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		128.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
	Sub-Total:	154.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
	Sub-Total:	12.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		8.250,00
06.007.12.365.0015.2053.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.250,00
	Sub-Total:	16.500,00

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC

11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
11.001.08.241.0020.2059.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000007/2023

Total Parcial Reduzido: 260.700,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Marco de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000007/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		14.500,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500,00
Sub-Total:		15.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
Sub-Total:		3.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
Sub-Total:		8.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		20.000,00
Sub-Total:		154.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000007/2023

04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		7.000,00
	Sub-Total:	12.200,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0015.2049.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.500,00
	Sub-Total:	16.500,00
11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC		
11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Suplementado:	260.700,00

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
	Sub-Total:	28.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		128.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
	Sub-Total:	154.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
	Sub-Total:	12.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA


06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		8.250,00
06.007.12.365.0015.2053.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.250,00
	Sub-Total:	16.500,00

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC

11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
11.001.08.241.0020.2059.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	50.000,00

Emissão: 05/07/2023 16:29:35

Página 2 de 3
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 00007/2023**Total Parcial Reduzido: 260.700,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Marco de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000013/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Superávit Financeiro

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0.0 Obras e Instalações
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 219.382,71
Sub-Total: 219.382,71

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 60.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0.0 Diárias - Civil
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 20.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 365.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 15.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 150.000,00
Sub-Total: 1.650.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 20.738,29
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 60.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000013/2023

	Sub-Total:	110.738,29
<hr/>		
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
<hr/>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		192.892,15
	Sub-Total:	192.892,15
	Total Parcial Suplementado:	2.173.013,15

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste Decreto, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022

Total Parcial Reduzido: _____

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Abril de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000013/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Superávit Financeiro**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		219.382,71
	Sub-Total:	219.382,71

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		400.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		60.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		20.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		365.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		15.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
	Sub-Total:	1.650.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.738,29
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		60.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		30.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000013/2023

	Sub-Total:	110.738,29
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		192.892,15
	Sub-Total:	192.892,15
	Total Parcial Suplementado:	2.173.013,15

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste Decreto, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Abril de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022 e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial da dotação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Sub-Total: 6.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0.0 Equipamentos e Material Permanente
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 4.900,00

Sub-Total: 24.900,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 16.000,00

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015500000-Transferência do Salário-Educação 2.000,00

02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.0.0 Equipamentos e Material Permanente
0015500000-Transferência do Salário-Educação 6.000,00

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao 20.000,00

Sub-Total: 44.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015010000-Outros Recursos não Vinculados, 19.000,00

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 16.000,00

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0.0 Obras e Instalações
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 170.000,00

Sub-Total: 213.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		16.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		315.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		10.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		30.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.500,00
	Sub-Total:	412.800,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
	Sub-Total:	14.500,00
	Total Parcial Suplementado:	720.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.000,00
	Sub-Total:	6.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.900,00
	Sub-Total:	24.900,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.000,00
	Sub-Total:	44.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2023

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Gr		100.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		35.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		80.000,00
	Sub-Total:	215.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		315.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		81.300,00
	Sub-Total:	412.800,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00


10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		14.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		500,00
	Sub-Total:	14.500,00
	Total Parcial Reduzido:	720.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 03, Abril de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2023
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
		Sub-Total: 6.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.900,00
		Sub-Total: 24.900,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		16.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		2.000,00
02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		6.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		20.000,00
		Sub-Total: 44.000,00


02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		19.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		16.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		170.000,00
		Sub-Total: 213.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br</p>
---	--

DECRETO Nº 000015/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		16.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		315.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		10.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		30.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.500,00
	Sub-Total:	412.800,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
	Sub-Total:	14.500,00

Total Parcial Suplementado: 720.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.000,00
	Sub-Total:	6.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANCAO

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.900,00
	Sub-Total:	24.900,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.000,00
	Sub-Total:	44.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113	
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000015/2023**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		100.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		35.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		80.000,00
Sub-Total:		215.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		315.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		81.300,00
Sub-Total:		412.800,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		14.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		500,00
Sub-Total:		14.500,00
Total Parcial Reduzido:		720.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Abril de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000016/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		21.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		175.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		159.800,00
Sub-Total:		374.800,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		24.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		1.500,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.500,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		46.200,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		80.000,00
Sub-Total:		250.200,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000016/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

Sub-Total: 270.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 5.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 35.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 26.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 2.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 28.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 2.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 4.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 62.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 5.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 10.000,00

03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 44.000,00

Sub-Total: 223.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 16.000,00

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2.000,00

04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 27.000,00

04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 3.000,00

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 4.000,00

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 40.300,00

Sub-Total: 94.300,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 4.900,00

Sub-Total: 4.900,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MSCNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**DECRETO Nº 000016/2023**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.258.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
	Sub-Total:	200.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000,00
	Sub-Total:	220.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		70.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Sub-Total:	370.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		131.000,00
	Sub-Total:	131.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000016/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		44.000,00
Sub-Total:		223.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.500,00
Sub-Total:		94.300,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.258.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 02. Maio de 2023

DECRETO SUPLEMENTAR

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000016/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Sub-Total:	21.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		175.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		159.800,00
	Sub-Total:	374.800,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		24.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		1.500,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.500,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		46.200,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		80.000,00
	Sub-Total:	250.200,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
	Sub-Total:	5.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000016/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00
		Sub-Total: 270.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		35.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		26.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		62.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		10.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		44.000,00
		Sub-Total: 223.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		16.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		27.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		3.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		40.300,00
		Sub-Total: 94.300,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.900,00
		Sub-Total: 4.900,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000016/2023

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.258.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
	Sub-Total:	200.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000,00
	Sub-Total:	220.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		70.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Sub-Total:	370.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		131.000,00
	Sub-Total:	131.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000,00

Emissão: 11/08/2023 08:31:48

Página 3 de 4
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000016/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		44.000,00
Sub-Total:		223.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.500,00
Sub-Total:		94.300,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.258.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Maio de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000020/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00556/2023 e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.0 Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Suplementado: 75.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.0 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Reduzido: 75.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 19, Maio de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000020/2023**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00556/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Suplementado: 75.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Reduzido: 75.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 19, Maio de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000023/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 545/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Excesso de Arrecadação

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017010000	-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	685.000,00
Sub-Total:		685.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
Sub-Total:		55.000,00
Total Parcial Suplementado:		740.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecação apurado no período.

Total Parcial Reduzido: _____

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Junho de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 00023/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecadação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 545/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Excesso de Arrecadação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		685.000,00
	Sub-Total:	685.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
	Sub-Total:	55.000,00
	Total Parcial Suplementado:	740.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecadação apurado no período.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Junho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000024/2023

**SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.0.0 Serviços de Consultoria
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 30.600,00

Sub-Total: 30.600,00

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0.0 Passagens e Despesas com Locomoção
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Sub-Total: 101.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 21.000,00

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao 200,00

Sub-Total: 23.300,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 8.000,00

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 42.000,00

Sub-Total: 120.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0.0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Sub-Total: 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000024/2023

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
Sub-Total:		90.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		33.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.000,00
Sub-Total:		105.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		51.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
Sub-Total:		94.000,00
Total Parcial Suplementado:		585.700,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00
Sub-Total:		30.600,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		133.000,00
Sub-Total:		133.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000024/2023

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.000,00
02.007.12.782.0007.2060.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		160.000,00
Sub-Total:		183.100,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
Sub-Total:		105.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		12.000,00
04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
04.009.08.244.0013.2044.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.900,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.100,00
Sub-Total:		94.000,00
Total Parcial Reduzido:		585.700,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Junho de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 00024/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00
		Sub-Total: 30.600,00

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
		Sub-Total: 20.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
		Sub-Total: 101.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		21.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		200,00
		Sub-Total: 23.300,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		8.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
		Sub-Total: 120.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Sub-Total: 1.000,00

Emissão: 14/08/2023 08:23:44

Página 1 de 3
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
CNPJ: 24644502000113	
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 00024/2023**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
Sub-Total:		90.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		33.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		72.000,00
Sub-Total:		105.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		51.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
Sub-Total:		94.000,00
Total Parcial Suplementado:		585.700,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00
Sub-Total:		30.600,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		133.000,00
Sub-Total:		133.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO N° 000024/2023**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.000,00
02.007.12.782.0007.2060.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		160.000,00
Sub-Total:		183.100,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
Sub-Total:		105.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		12.000,00
04.009.08.241.0013.2041.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
04.009.08.244.0013.2044.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.900,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.100,00
Sub-Total:		94.000,00
Total Parcial Reduzido:		585.700,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Junho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000026/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.52.00.00.0.0 Equipamentos e Material Permanente	150.050,00
0017540000-Recursos de Operações de Crédito	
Sub-Total:	150.050,00
Total Parcial Suplementado:	150.050,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0.0 Obras e Instalações	110.000,00
0017540000-Recursos de Operações de Crédito	
Sub-Total:	110.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.0.0 Equipamentos e Material Permanente	40.050,00
0017540000-Recursos de Operações de Crédito	
Sub-Total:	40.050,00
Total Parcial Reduzido:	150.050,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Junho de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000026/2023**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1° Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5° da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		150.050,00
	Sub-Total:	150.050,00
	Total Parcial Suplementado:	150.050,00

Artigo 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1° desta Lei, na forma do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		110.000,00
	Sub-Total:	110.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		40.050,00
	Sub-Total:	40.050,00
	Total Parcial Reduzido:	150.050,00

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Junho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000028/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00558/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 558/2023, na forma abaixo especificada:

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Suplementado:	500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Reduzido:	500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 30, Junho de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000028/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00558/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 e Art. 1 da Lei Municipal 558/2023, na forma abaixo especificada:

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Suplementado:	500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		500,00
	Sub-Total:	500,00
	Total Parcial Reduzido:	500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 30, Junho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.0 0	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		95.000,00
	Sub-Total:	272.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		8.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		10.000,00
	Sub-Total:	18.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		180.500,00
	Sub-Total:	265.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
Sub-Total:		138.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.000,00
Sub-Total:		63.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		7.000,00
Sub-Total:		37.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

Total Parcial Suplementado: 798.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

	Sub-Total:	34.950,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Sub-Total:	250.000,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
	Sub-Total:	110.000,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000,00
	Sub-Total:	100.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		201.550,00
	Sub-Total:	201.550,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.000,00
	Sub-Total:	63.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
	Sub-Total:	37.500,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00
	Total Parcial Reduzido:	798.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 03, Julho de 2023

DECRETOS SUPLEMENTARES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.500,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	1.500,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	30.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.0 0	Principal da Divida Contratual Resgatado	95.000,00
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Sub-Total:		272.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	8.000,00
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
Sub-Total:		18.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	30.000,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	180.500,00
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Sub-Total:		265.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	1.500,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		1.500,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua	Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone	06734681156
		pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
	Sub-Total:	138.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.000,00
	Sub-Total:	63.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		7.000,00
	Sub-Total:	37.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
	Sub-Total:	1.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00
	Total Parcial Suplementado:	798.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.950,00

Emissão: 26/09/2023 09:14:59

Página 2 de 4
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

	Sub-Total:	34.950,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Sub-Total:	250.000,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
	Sub-Total:	110.000,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000,00
	Sub-Total:	100.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		201.550,00
	Sub-Total:	201.550,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.000,00
	Sub-Total:	63.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
	Sub-Total:	37.500,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00
	Total Parcial Reduzido:	798.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000030/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Julho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000031/2023

**SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022 e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecadação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e o Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Excesso de Arrecadação

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
	Sub-Total:	2.500,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		133.000,00
	Sub-Total:	133.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0016310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne		3.000.000,00
	Sub-Total:	3.000.000,00
	Total Parcial Suplementado:	3.135.500,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecadação purado e pelo Convênio da Saúde para construção do Hospital

Total Parcial Reduzido: _____

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 14, Junho de 2023


MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000031/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Excesso de Arrecadação**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
		Sub-Total: 2.500,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		133.000,00
		Sub-Total: 133.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.**

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne		3.000.000,00
		Sub-Total: 3.000.000,00
Total Parcial Suplementado:		3.135.500,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecação purado e pelo Convênio da Saúde para construção do Hospital

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 14, Junho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
	Sub-Total:	60.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Sub-Total:	14.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		12.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
	Sub-Total:	21.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		15.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00
	Sub-Total:	54.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

Sub-Total: 2.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		5.500,00
Sub-Total:		21.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		30.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		95.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.000,00
Sub-Total:		357.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0010000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		28.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		11.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
Sub-Total:		100.500,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		130.000,00
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		131.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Sub-Total:		49.500,00
Total Parcial Suplementado:		811.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
Sub-Total:		70.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		82.000,00
Sub-Total:		82.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

		Sub-Total:	1.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			85.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			70.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			80.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			75.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			29.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			15.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.500,00
		Sub-Total:	357.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			5.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			15.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratit		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
		Sub-Total:	100.500,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA			
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission			66.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		65.000,00
Sub-Total:		131.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		9.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		40.000,00
Sub-Total:		49.500,00
Total Parcial Reduzido:		811.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
Sub-Total:		60.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		14.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		12.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
Sub-Total:		21.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		15.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00
Sub-Total:		54.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000032/2023

		Sub-Total:	2.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			5.500,00
		Sub-Total:	21.500,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			2.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			1.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			30.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			95.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			120.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			3.000,00
		Sub-Total:	357.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			2.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000032/2023

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		28.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		11.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
Sub-Total:		100.500,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		130.000,00
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		131.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Sub-Total:		49.500,00
Total Parcial Suplementado:		811.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
Sub-Total:		70.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		82.000,00
Sub-Total:		82.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO N° 000032/2023

		Sub-Total:	1.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			85.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			70.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			80.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			75.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			29.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			15.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.500,00
		Sub-Total:	357.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			5.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			15.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
		Sub-Total:	100.500,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA			
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission			66.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000032/2023

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		
	Sub-Total:	131.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		9.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		40.000,00
	Sub-Total:	49.500,00
	Total Parcial Reduzido:	811.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000034/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00
Total Parcial Suplementado:		4.900,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00
Total Parcial Reduzido:		4.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000034/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00
Total Parcial Suplementado:		4.900,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.900,00
Sub-Total:		4.900,00
Total Parcial Reduzido:		4.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000036/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00561/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Vicentina, crédito especial, no valor de R\$ 73.862,89 (Setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		21.294,67
02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		52.568,22
	Sub-Total:	73.862,89
	Total Parcial Suplementado:	73.862,89

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme rubrica da receita orçamentária 1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).

Total Parcial Reduzido: _____

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 10, Agosto de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000036/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00561/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Vicentina, crédito especial, no valor de R\$ 73.862,89 (Setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		21.294,67
02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		52.568,22
	Sub-Total:	73.862,89
	Total Parcial Suplementado:	73.862,89

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme rubrica da receita orçamentária 1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 10, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000041/2023**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecadação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Excesso de Arrecadação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
Sub-Total:		429.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015703110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		900.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		215.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		93.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		176.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		115.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000041/2023

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		33.000,00
Sub-Total:		1.713.000,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00
Sub-Total:		310.000,00
10.009-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		45.000,00
Sub-Total:		45.000,00
Total Parcial Suplementado:		2.577.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecadação apurado no período.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 02, Agosto de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000041/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecadação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e o Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Excesso de Arrecadação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
Sub-Total:		429.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015703110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		900.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		215.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		93.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		176.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		115.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113	
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156	
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000041/2023

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		33.000,00
Sub-Total:		1.713.000,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00
Sub-Total:		310.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		45.000,00
Sub-Total:		45.000,00
Total Parcial Suplementado:		2.577.000,00

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecação apurado no período.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
Sub-Total:		7.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		15.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		3.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000,00
Sub-Total:		26.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.700,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		8.700,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.0 0	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 23.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 4.000,00

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 2.000,00

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 24.000,00

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 32.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 38.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0016050000-Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pis 41.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 142.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 5.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 55.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 11.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 1.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 38.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 3.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 40.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 23.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua 27.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 250.000,00

Sub-Total: 836.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 31.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		31.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
	Sub-Total:	95.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
	Sub-Total:	170.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.187.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.04.00.00.0.0	Contratação por Tempo Determinado	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		49.200,00
	Sub-Total:	49.200,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
	Sub-Total:	34.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.500,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		99.900,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		199.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		221.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		59.900,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

		Sub-Total:	836.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			7.700,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			22.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			9.300,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			14.900,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			19.900,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00
		Sub-Total:	95.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA			
06.007.12.365.0015.2053.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL			
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			40.000,00
		Sub-Total:	170.000,00
		Total Parcial Reduzido:	1.187.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Setembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
		Sub-Total: 7.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		Sub-Total: 15.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		3.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000,00
		Sub-Total: 26.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.700,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		Sub-Total: 8.700,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.0 0	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Sub-Total: 23.000,00**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		38.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		41.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		142.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		38.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		40.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		23.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		27.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000,00

Sub-Total: 836.000,00**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000042/2023

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		31.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
	Sub-Total:	95.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
	Sub-Total:	170.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.187.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		49.200,00
	Sub-Total:	49.200,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
	Sub-Total:	34.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.500,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		99.900,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		199.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		221.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		59.900,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00

Emissão: 05/12/2023 09:07:57

Page 3 de 4
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000042/2023

		Sub-Total:	836.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			7.700,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			22.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			9.300,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			14.900,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			19.900,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00
		Sub-Total:	95.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA			
06.007.12.365.0015.2053.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL			
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			40.000,00
		Sub-Total:	170.000,00
		Total Parcial Reduzido:	1.187.200,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias. 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000044/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Excesso de Arrecadação

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
Sub-Total:		228.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
Sub-Total:		364.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.410.000,00
Sub-Total:		2.820.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000044/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	Sub-Total:	70.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Sub-Total:	360.000,00
	Total Parcial Suplementado:	3.842.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Setembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000044/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
	Sub-Total:	228.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
	Sub-Total:	364.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.410.000,00
	Sub-Total:	2.820.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000044/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
			Sub-Total: -
			70.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
			Sub-Total: -
			360.000,00
Total Parcial Suplementado:			3.842.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000045/2023

**SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por emendas individuais e convênios, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Excesso de Arrecadação

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
Sub-Total:		228.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0015500000-Transferência do Salário-Educação	4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	4.000,00
Sub-Total:		364.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0015010000-Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.410.000,00
Sub-Total:		2.820.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000045/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	Sub-Total:	70.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Sub-Total:	360.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		271.512,36
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.259.413,10
	Sub-Total:	2.530.925,46

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		600.000,00
	Sub-Total:	600.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.610.400,00
	Sub-Total:	1.610.400,00
	Total Parcial Suplementado:	8.583.325,46

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências de emendas Individuais 202341810006 - NELSINHO TRAD 600.000,00 e 202340320004 - LOESTER TRUTIS 1.881.912,36 e convênios do Estado para Educação nº 33.570 no valor de 576.668,73 e Convênio nº 33.567 no valor de 1.682.744,37

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000045/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por emendas individuais e convênios, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
Sub-Total:		228.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
Sub-Total:		364.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.410.000,00
Sub-Total:		2.820.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
CNPJ: 24644502000113	
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000045/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
		Sub-Total:	70.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
		Sub-Total:	360.000,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO			
Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.			
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			271.512,36
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			2.259.413,10
		Sub-Total:	2.530.925,46
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA			
02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			600.000,00
		Sub-Total:	600.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			1.610.400,00
		Sub-Total:	1.610.400,00
Total Parcial Suplementado:			8.583.325,46

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências de emendas Individuais 202341810006 - NELSONHO TRAD 600.000,00 e 202340320004 - LOESTER TRUTIS 1.881.912,36 e convênios do Estado para Educação nº 33.570 no valor de 576.668,73 e Convênio nº 33.567 no valor de 1.682.744,37

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0.0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
	Sub-Total:	13.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
	Sub-Total:	6.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		2.000,00
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0.0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
	Sub-Total:	37.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		1.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		1.000,00
	Sub-Total:	16.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Sub-Total: 34.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		15.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		5.000,00
		Sub-Total: 192.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
		Sub-Total: 47.600,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.000,00
Sub-Total:		72.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		53.300,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		33.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
Sub-Total:		104.800,00
Total Parcial Suplementado:		525.900,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		72.000,00
Sub-Total:		72.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		37.500,00
Sub-Total:		37.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		17.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
Sub-Total:		192.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.100,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
Sub-Total:		47.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		42.000,00
	Sub-Total:	72.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		39.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		33.400,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		31.900,00
	Sub-Total:	104.800,00
	Total Parcial Reduzido:	525.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 02. Outubro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		13.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		6.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		2.000,00
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
Sub-Total:		37.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		1.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		1.000,00
Sub-Total:		16.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Sub-Total: 34.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		15.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		5.000,00
		Sub-Total: 192.000,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
		Sub-Total: 47.600,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023

06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.000,00
	Sub-Total:	72.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		53.300,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		33.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
	Sub-Total:	104.800,00
	Total Parcial Suplementado:	525.900,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		72.000,00
	Sub-Total:	72.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		37.500,00
	Sub-Total:	37.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		17.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
	Sub-Total:	192.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.100,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
	Sub-Total:	47.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2023**06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA**

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		42.000,00
	Sub-Total:	72.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		39.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		33.400,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		31.900,00
	Sub-Total:	104.800,00
	Total Parcial Reduzido:	525.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000057/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.400,00
		Sub-Total:
		8.400,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Sub-Total:
		9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		2.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
		Sub-Total:
		18.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		1.000,00
		Sub-Total:
		1.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
		Sub-Total:
		2.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000057/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
		Sub-Total: 5.000,00
		Total Parcial Suplementado: 43.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.004.04.124.0004.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.600,00
02.004.04.124.0004.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		19.900,00
		Sub-Total: 28.500,00

02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.005.04.121.0005.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	14.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
		Sub-Total: 14.900,00
		Total Parcial Reduzido: 43.400,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Outubro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000057/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		8.400,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	6.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		9.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	10.000,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0015500000-Transferência do Salário-Educação		
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
Sub-Total:		18.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	1.000,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
Sub-Total:		1.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		2.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000057/2023

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	5.000,00
	Total Parcial Suplementado:	43.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.004.04.124.0004.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.600,00
02.004.04.124.0004.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		19.900,00
	Sub-Total:	28.500,00

02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.005.04.121.0005.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.900,00
	Sub-Total:	14.900,00
	Total Parcial Reduzido:	43.400,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000058/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação p , conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Excesso de Arrecadação

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		58.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		76.000,00
Sub-Total:		454.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		59.000,00
Sub-Total:		59.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		135.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		80.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		135.000,00
Sub-Total:		555.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
Sub-Total:		32.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000058/2023

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido: _____

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2023

MARCOS BENEDITI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000058/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação p, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		58.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		76.000,00
Sub-Total:		454.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		59.000,00
Sub-Total:		59.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		135.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		80.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		135.000,00
Sub-Total:		555.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
Sub-Total:		32.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000058/2023**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$180.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$125.000,00

Sub-Total: R\$305.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$30.300,00

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.100,00

Sub-Total: R\$31.400,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$78.600,00

Sub-Total: R\$78.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$415.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2023

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - R\$180.000,00
 Recursos não Vinculados de Impostos

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das R\$125.000,00
 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Sub-Total:R\$305.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das R\$30.300,00
 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das R\$1.100,00
 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Sub-Total:R\$31.400,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - R\$78.600,00
 Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Total:R\$78.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$415.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2023

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.000,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.000,00

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.100,00

Sub-Total:R\$6.100,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$45.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$3.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 15010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$100,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

Sub-Total: R\$50.100,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$27.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$163.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$300.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.200,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$4.000,00

Sub-Total: R\$495.200,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$2.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17997400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$115.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$16.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$67.000,00

Sub-Total: R\$205.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$37.000,00
02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00

Sub-Total: R\$57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$30.000,00

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$8.000,00

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$7.000,00

Sub-Total:R\$45.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$10.000,00

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$70.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$2.500,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$90.000,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$9.500,00

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$1.000,00

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.200,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$156.000,00

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$2.500,00

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro R\$10.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$46.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$35.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$160.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$63.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$38.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$10.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$44.500,00
Sub-Total: R\$919.700,00	

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$9.400,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$1.400,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550. Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 60/2023

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 27070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020 R\$1.000,00

04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$5.300,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.100,00

Sub-Total:R\$43.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$255.000,00

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica R\$60.000,00

Sub-Total:R\$315.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$2.141.300,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados R\$8.900,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.900,00

Sub-Total:R\$14.800,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$71.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$53.800,00

Sub-Total:R\$124.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$274.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 60/2023

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001001 -
identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$42.000,00

Sub-Total: R\$316.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras
Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$98.200,00

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$159.200,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$99.800,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras
Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$50.000,00

Sub-Total: R\$407.200,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 15001002 -
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$9.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18997407 - Transferências do Estado
- FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$29.300,00

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 16010000 -
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura R\$129.200,00

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15001002 - Identificação das
despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$107.900,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16000000 - Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$20.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18990000 - Outros Recursos
Vinculados R\$100,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16210000 - Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$17.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15001002 - Identificação das
despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$800,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 -
Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$16.800,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$34.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$19.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$49.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$700,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$69.800,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	R\$114.250,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$9.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	R\$250,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$40.400,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$65.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$32.100,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$41.200,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$32.700,00

Sub-Total:R\$919.700,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$7.400,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$11.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.100,00
04.009.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.900,00

Sub-Total:R\$43.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$53.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$29.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$77.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$73.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

Sub-Total: R\$315.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$2.141.300,00

Art. 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.000,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.000,00

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.100,00

Sub-Total:R\$6.100,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$45.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$3.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$100,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

Sub-Total:R\$50.100,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$27.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$163.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$300.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.200,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$4.000,00

Sub-Total:R\$495.200,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$2.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17997400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$115.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$16.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$67.000,00

Sub-Total:R\$205.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$37.000,00
02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00

Sub-Total:R\$57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 60/2023

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$8.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$7.000,00

Sub-Total: R\$45.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$70.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$2.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$90.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$9.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$1.000,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$156.000,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$2.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$10.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$46.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$35.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$160.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$63.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$38.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$10.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$44.500,00
Sub-Total:		R\$919.700,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$9.400,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$1.400,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 27070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020 R\$1.000,00

04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$5.300,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.100,00

Sub-Total:R\$43.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$255.000,00

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica R\$60.000,00

Sub-Total:R\$315.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$2.141.300,00

decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$8.900,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.900,00

Sub-Total:R\$14.800,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$71.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$53.800,00

Sub-Total:R\$124.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$274.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$42.000,00

Sub-Total:R\$316.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$98.200,00

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$159.200,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$99.800,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$50.000,00

Sub-Total:R\$407.200,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$9.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$29.300,00

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura R\$129.200,00

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$107.900,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$20.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18990000 - Outros Recursos Vinculados R\$100,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$17.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$800,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$16.800,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$34.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$19.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$49.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$700,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$69.800,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	R\$114.250,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$9.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$250,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$40.400,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$65.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$32.100,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$41.200,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	R\$32.700,00

Sub-Total:R\$919.700,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
 CNPJ: 02.464.450/2000-11
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$7.400,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$11.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.100,00
04.009.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.900,00

Sub-Total:R\$43.200,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$53.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$29.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$77.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$73.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313
CNPJ: 02.464.450/2000-11
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

Sub-Total: R\$315.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$2.141.300,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000062/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00565/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por Transferências Especiais, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 1º da Lei Municipal nº 565/2023

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

11.001.08.241.0020.2059.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0017063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	2.191.110,64
	Sub-Total:	2.191.110,64
	Total Parcial Suplementado:	2.191.110,64

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências Especial 202340320004 - LOESTER TRUTIS

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 27, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000062/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00565/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por Transferências Especiais, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 1º da Lei Municipal nº 565/2023

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC**Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.**

11.001.08.241.0020.2059.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.191.110,64
	Sub-Total:	2.191.110,64
	Total Parcial Suplementado:	2.191.110,64

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências Especial 202340320004 - LOESTER TRUTIS

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 27, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		29.500,00
Sub-Total:		29.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		183.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		166.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		160.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		5.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		110.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		98.000,00
Sub-Total:		971.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		1.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		280.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		15.500,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		2.500,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		27.500,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		24.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

	Sub-Total:	351.300,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		128.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
	Sub-Total:	278.000,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		26.500,00
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		64.500,00
	Sub-Total:	91.000,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		5.850,00
02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
	Sub-Total:	11.850,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		28.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		228.000,00
	Sub-Total:	331.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		25.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		24.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		800,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.500,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		14.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		42.000,00
	Sub-Total:	126.000,00
	Total Parcial Suplementado:	2.189.650,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		29.910,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90,00
	Sub-Total:	30.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0015690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.600,00
	Sub-Total:	73.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.94.00.00.0.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.0.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		32.826,22
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		29.173,78
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		140.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		40.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		14.600,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		2.300,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		100,00
02.008.15.122.0008.2020.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		19.800,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.61.00.00.0.0	Aquisições de Imóveis	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017500000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		28.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei n. 13.885/201		60.000,00
02.008.15.451.0008.2021.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		99.000,00
02.008.15.452.0008.2022.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei n. 13.885/201		40.000,00
02.008.15.452.0008.2022.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		49.900,00
02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		63.000,00
02.008.26.782.0008.1004.4.4.9.0.51.00.00.0.0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
02.008.26.782.0008.1004.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		124.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei n. 13.885/201		133.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		285.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		89.800,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		59.700,00
	Sub-Total:	1.606.200,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.011.18.122.0009.2025.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		99.500,00
02.011.18.541.0009.2026.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		79.500,00
02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00
	Sub-Total:	309.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		44.850,00
	Sub-Total:	44.850,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.43.00.00.0.0	Subvenções Sociais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.400,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		10.864,51
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		35,49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000560 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.33.00.00.0.0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.400,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.35.00.00.0.0	Serviços de Consultoria	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.600,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		42.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.510,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.490,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.700,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.900,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.900,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.100,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.100,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		410,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0.0	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.990,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.30.00.00.0.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.32.00.00.0.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.39.00.00.0.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.900,00
Sub-Total:		126.000,00
Total Parcial Reduzido:		2.189.650,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

DECRETO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		29.500,00
Sub-Total:		29.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		183.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		166.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		160.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		5.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		110.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		98.000,00
Sub-Total:		971.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		1.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		280.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		15.500,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		2.500,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		27.500,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		24.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

		Sub-Total:	351.300,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA			
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			128.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00
		Sub-Total:	278.000,00
02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE			
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			26.500,00
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			64.500,00
		Sub-Total:	91.000,00
02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			5.850,00
02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
		Sub-Total:	11.850,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			28.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			65.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			228.000,00
		Sub-Total:	331.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			25.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			24.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			800,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			1.200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			2.500,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			14.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		42.000,00
Sub-Total:		126.000,00
Total Parcial Suplementado:		2.189.650,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		29.910,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90,00
Sub-Total:		30.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.600,00
Sub-Total:		73.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		32.826,22
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		29.173,78
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		140.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		40.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		14.600,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		2.300,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		100,00
02.008.15.122.0008.2020.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		19.800,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.61.00.00.0 0	Aquisições de Imóveis	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000063/2023

02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017500000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		28.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/201		60.000,00
02.008.15.451.0008.2021.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		99.000,00
02.008.15.452.0008.2022.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/201		40.000,00
02.008.15.452.0008.2022.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		49.900,00
02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		63.000,00
02.008.26.782.0008.1004.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00
02.008.26.782.0008.1004.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		124.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017047350-Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/201		133.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		285.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		89.800,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		59.700,00
	Sub-Total:	1.606.200,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.011.18.122.0009.2025.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		99.500,00
02.011.18.541.0009.2026.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		79.500,00
02.011.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00
	Sub-Total:	309.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		44.850,00
	Sub-Total:	44.850,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.43.00.00.0	Subvenções Sociais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.400,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		10.864,51
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		35,49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000063/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.400,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.35.00.00.0 0	Serviços de Consultoria	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.600,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		42.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.510,00
03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.490,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.700,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.900,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.900,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.100,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.100,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		410,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.990,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.900,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.900,00
Sub-Total:		126.000,00
Total Parcial Reduzido:		2.189.650,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arianda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		10.300,00
02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	58.300,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00
	Sub-Total:	12.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		156.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		85.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		159.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		112.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		17.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		256.000,00
	Sub-Total:	825.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		7.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		166.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.300,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		5.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		23.800,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		115.250,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		3.100,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		73.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Ensino		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		8.300,00
	Sub-Total:	508.750,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		148.300,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso		11.400,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		80.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso		25.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		77.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso		14.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		200,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.800,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso		65.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Sub-Total:	448.700,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		5.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

		Sub-Total:	5.900,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			4.100,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais			6.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			29.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			20.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			152.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			133.000,00
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			6.000,00
02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			50.000,00
02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
		Sub-Total:	466.600,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			146.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			145.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			24.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis			20.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			70.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			394.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			31.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			2.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			176.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			150.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			7.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		31.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		8.400,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		224.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.260,00
Sub-Total:		1.586.860,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		145.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		33.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		49.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.100,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.600,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		7.400,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.800,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.700,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.400,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.100,00
Sub-Total:		303.900,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
Sub-Total:		3.000,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas + Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		83.000,00
Sub-Total:		83.000,00

08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.011.18.541.0017.2056.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		8.000,00
08.011.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		45.000,00
Sub-Total:		53.000,00

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		2.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		7.000,00
Sub-Total:		19.500,00

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC

11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		15.910,00
Sub-Total:		15.910,00
Total Parcial Suplementado:		4.391.720,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.600,00
Sub-Total:		24.600,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.900,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.400,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.800,00
02.003.03.092.0003.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		9.900,00
Sub-Total:		32.800,00

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.004.04.124.0004.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

		Sub-Total:	9.900,00
02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
02.005.04.121.0005.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			14.900,00
02.005.04.121.0005.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			14.900,00
		Sub-Total:	29.800,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			185.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			158.400,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.400,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.45.00.00.00	Subvencoes Economicas		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.850,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			94.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			175.000,00
		Sub-Total:	666.250,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO			
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç			2.000,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			36.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			9.900,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			23.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			26.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			71.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			9.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			5.200,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015500000-Transferência do Salário-Educação			78.300,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			39.500,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001500000-Transferência do Salário-Educação		14.000,00
02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001500000-Transferência do Salário-Educação		1.100,00
02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		34.900,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
001500000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
02.007.12.365.0007.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		49.900,00
02.007.12.365.0007.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		49.900,00
02.007.12.365.0007.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.900,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		24.900,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.600,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.900,00
02.007.12.365.0007.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.900,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.900,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.900,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.900,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.900,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		72.580,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		43.020,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		37.500,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.000,00
02.007.12.365.0007.2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.900,00
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
001500000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001500000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001500000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.007.12.366.0007.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		9.900,00
02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
001500000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.367.0007.2019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	37.000,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	224.000,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		
02.007.12.782.0007.2060.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensin		
Sub-Total:		1.198.400,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	5.700,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
Sub-Total:		10.600,00
02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.999.99.999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA /RESERVA DO RP PS	357.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		357.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	39.500,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	39.900,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	25.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	23.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlametares		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	33.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	19.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	19.900,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	57.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	9.000,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1.500,00
0018990000-Outros Recursos Vinculados		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	9.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	7.500,00
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	14.000,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.900,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	6.300,00
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.900,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.900,00
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
0018990000-Outros Recursos Vinculados		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	854.660,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	49.900,00
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	41.200,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	14.000,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	17.000,00
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Sub-Total:		1.584.060,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.990,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.990,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.800,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.800,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		51.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5.º da Lei Complementar 173/2020		2.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		29.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.400,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.010,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.990,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.410,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		690,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.860,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.140,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		13.300,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.400,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		450,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.550,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.750,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.100,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.900,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.280,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		730,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00
	Sub-Total:	303.900,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		83.000,00
	Sub-Total:	83.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.541.0017.2056.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
08.011.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
	Sub-Total:	53.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		15.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.000,00
	Sub-Total:	19.500,00
11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC		
11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.910,00
	Sub-Total:	15.910,00
	Total Parcial Reduzido:	4.391.720,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		10.300,00
02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Sub-Total:		58.300,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.500,00
Sub-Total:		12.500,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		156.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		85.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		159.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		112.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0017110000-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		17.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		256.000,00
Sub-Total:		825.800,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		7.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		166.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.300,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		5.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		23.800,00
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		115.250,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		3.100,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		73.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		8.300,00
	Sub-Total:	508.750,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		148.300,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		11.400,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		80.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		25.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		77.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		14.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		200,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.800,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		65.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Sub-Total:	448.700,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015020000-Recursos não vinculados da compensação de impostos		5.900,00

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br</p>
--

DECRETO Nº 000066/2023

		Sub-Total:	5.900,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			4.100,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais			6.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			29.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			20.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			152.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			133.000,00
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			6.000,00
02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			50.000,00
02.020.23.695.0011.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
		Sub-Total:	466.600,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA			
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			146.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			145.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			24.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis			20.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			70.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			394.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			31.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			2.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			176.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			150.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			7.200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000066/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		31.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		8.400,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		224.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.260,00
Sub-Total:		1.586.860,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		145.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		33.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		49.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.100,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		7.400,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.800,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.700,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.400,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.100,00
Sub-Total:		303.900,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
Sub-Total:		3.000,00

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		83.000,00
Sub-Total:		83.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.541.0017.2056.3.3.7.1.70.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		8.000,00
08.011.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		45.000,00
Sub-Total:		53.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		2.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		7.000,00
Sub-Total:		19.500,00
11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC		
11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		15.910,00
Sub-Total:		15.910,00
Total Parcial Suplementado:		4.391.720,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.600,00
Sub-Total:		24.600,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.900,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.400,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.800,00
02.003.03.092.0003.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		9.900,00
Sub-Total:		32.800,00

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.004.04.124.0004.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 prmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

		Sub-Total:	9.900,00
02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
02.005.04.121.0005.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			14.900,00
02.005.04.121.0005.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			14.900,00
		Sub-Total:	29.800,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			185.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			158.400,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.400,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.45.00.00.00	Subvencoes Economicas		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.850,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			94.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			175.000,00
		Sub-Total:	666.250,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO			
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç			2.000,00
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			36.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			9.900,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			23.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			26.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			71.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			9.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			5.200,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015500000-Transferência do Salário-Educação			78.300,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			39.500,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 CNPJ: 24644502000113
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
 Telefone 06734681156
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0015500000-Transferência do Salário-Educação		
02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
0015500000-Transferência do Salário-Educação		
02.007.12.361.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	34.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	21.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.365.0007.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	49.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	49.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	24.900,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	2.600,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	14.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	14.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	9.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	72.580,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	43.020,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.500,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.365.0007.2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	9.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.366.0007.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.366.0007.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000066/2023

02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.007.12.367.0007.2019.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.007.12.367.0007.2019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		9.900,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		10.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		37.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		224.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		500,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.500,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.900,00
02.007.12.782.0007.2060.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.900,00
	Sub-Total:	1.198.400,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.900,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		5.700,00
	Sub-Total:	10.600,00
02.999-RESERVA DE CONTINGENCIA		
02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		357.000,00
	Sub-Total:	357.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.900,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		33.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		67.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		57.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		9.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		14.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		9.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		6.300,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		9.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		18.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		10.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		854.660,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		41.200,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		14.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		17.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000,00
Sub-Total:		1.584.060,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.990,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.990,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.800,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		200,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.800,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		51.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		2.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		29.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.400,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.010,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.990,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.410,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		690,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.860,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.140,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		13.300,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.400,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		450,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.550,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO N° 000066/2023

04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.750,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.100,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.900,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.280,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.990,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		730,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00
	Sub-Total:	303.900,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		83.000,00
	Sub-Total:	83.000,00
08.011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
08.011.18.541.0017.2056.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
08.011.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
	Sub-Total:	53.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		15.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.000,00
	Sub-Total:	19.500,00
11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC		
11.001.08.241.0020.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.910,00
	Sub-Total:	15.910,00
	Total Parcial Reduzido:	4.391.720,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000071/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.238,22
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Suplementado:	16.552,02

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		9.584,77
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		653,45
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Reduzido:	16.552,02

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 29, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 24644502000113
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
Telefone 06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000071/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.238,22
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.93.00.00.0 0	Indenizações e Restituições	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Suplementado:	16.552,02

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		9.584,77
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		653,45
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Reduzido:	16.552,02

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

VICENTINA, 29, Dezembro de 2023

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000066/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000071/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.238,22
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Suplementado:	16.552,02

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA


03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		9.584,77
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		653,45
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.313,80
	Sub-Total:	16.552,02
	Total Parcial Reduzido:	16.552,02

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 29, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

DECRETO CÂMARA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA DE VICENTINA
	CNPJ: 24644544000154
	Rua Jubelino Mamedio, 0000912 - centro
	Telefone 06734681262 camaravicentina@ibest.com.br

DECRETO Nº 000024/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00
	Sub-Total:	30.600,00
	Total Parcial Suplementado:	30.600,00

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação


01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.600,00
	Sub-Total:	30.600,00
	Total Parcial Reduzido:	30.600,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA, 01, Junho de 2023

Prefeito Municipal

DECRETO CÂMARA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA DE VICENTINA
	CNPJ: 24644544000154
	Rua Jubelino Mamedio, 0000912 - centro
	Telefone 06734681262 camaravicentina@ibest.com.br

DECRETO Nº 000059/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	105.000,00
	Total Parcial Suplementado:	105.000,00

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	105.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	105.000,00
	Total Parcial Reduzido:	105.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

DECRETO CÂMARA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA DE VICENTINA
	CNPJ: 24644544000154 Rua Jubelino Mamedio, 0000912 - centro Telefone 06734681262 camaravicentina@ibest.com.br

DECRETO Nº 000064/2023
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		21.000,00
Total Parcial Suplementado:		21.000,00

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		21.000,00
Total Parcial Reduzido:		21.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
 Gabinete do Poder Executivo Municipal.


VICENTINA, 30, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 PREFEITO

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

DECRETO CÂMARA

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA DE VICENTINA
	CNPJ: 24644544000154
	Rua Jubelino Mamedio, 0000912 - centro
	Telefone 06734681262 camaravicentina@ibest.com.br

DECRETO Nº 000067/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.588,04
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2.861,96
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	6.974,92
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		37.424,92
Total Parcial Suplementado:		37.424,92

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	26.341,16
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.246,88
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.974,92
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.861,96
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		37.424,92
Total Parcial Reduzido:		37.424,92

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 09437156000109

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000500 - Centro

Telefone 06734661156

vicentinaprev@hotmail.com

DECRETO Nº 000014/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus Incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes custeadas com recursos do RPPS	100.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	100.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Abril de 2023


MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 09437156000109
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000500 - Centro Telefone 06734681156 vicentinaprev@hotmail.com

DECRETO Nº 000014/2023**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 parágrafo § 1º, inciso III da Lei federal nº. 4320/64.

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes custeadas com recursos do RPPS	
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		100.000,00
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Artigo 2º servirá de recurso para cobertura do crédito que se trata o artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, artigo § 1º Art 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, e parágrafo único e os seus incisos do art 5º da Lei Municipal nº 540/2022.

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		100.000,00
	Sub-Total:	100.000,00
	Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Abril de 2023

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 09437156000109

Rua Arfinda Lopes Dias, 0000500 - Centro

Telefone 06734681156

vicentinaprev@hotmail.com

DECRETO Nº 000033/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	400.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes custeadas com recursos do RPPS	150.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	595.000,00
	Total Parcial Suplementado:	595.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

07.020.99.997.7999.7999.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	40.000,00
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
07.020.99.997.7999.7999.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	555.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	595.000,00
	Total Parcial Reduzido:	595.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 27, Julho de 2023


MARCOS BENEDITI HERMENEGILDO
PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por concessão de benefício de Aposentadoria servidora pública municipal **CICERA MARCELINO DE LIMA** matrícula funcional 3321 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Servente, 1051/A/I, onde era lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – considerando-o fora do exercício de suas funções a partir da presente data.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 000033/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2054 3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 45.000,00
Sub-Total:	R\$ 45.000,00

07.020.09.272.0016.2055 3190.01.00.00.00 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 400.000,00
--	----------------

07.020.09.272.0016.2055 3190.03.00.00.00 Pensões custeadas com recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 150.000,00
Sub-Total:	R\$ 550.000,00

Total Suplementado:	R\$ 595.000,00
---------------------	----------------

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020.99.997.7999.7999 9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 550.000,00
Sub-Total:	R\$ 550.000,00

1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Total:	R\$ 45.000,00
Total Reduzido:	R\$ 595.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 11 de agosto de 2023.M

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

CNPJ: 09437156000109
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000500 - Centro
 Telefone 06734681156
 vicentinaprev@hotmail.com

DECRETO Nº 000065/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes custeadas com recursos do RPPS	50.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Suplementado:	50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS	5.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
07.020.99.997.7999.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	45.000,00
0018001111-Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Pr		
	Sub-Total:	50.000,00
	Total Parcial Reduzido:	50.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Dezembro de 2023


MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 PREFEITO

DECRETO**DECRETO Nº 000065/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos e do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3190.03.00.00.00 Pensões Custeadas com Recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 50.000,00
Sub -Total:	R\$ 50.000,00
Total Suplementado:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e seus incisos e do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020.99.997.7999.7999.9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) R\$ 45.000,00

07.020.09.272.0016.2055.3190.01.00.00.00 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 5.000,00
Sub -Total:	R\$ 50.000,00
Total Reduzido:	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023**
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 042/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de Janeiro de 2024 às 09h00min, sagrando-se vencedoras as empresas JORGE PAULO DA SILVA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 334.000,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 11 de Janeiro de 2024.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro